



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.888, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DO FIEL CUMPRIMENTO DO ROTEIRO DE ATIVIDADES DECORRENTES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica designado o servidor público municipal Paulo Roberto Gumieiro como responsável pela Supervisão do Fiel Cumprimento do Roteiro de Atividades decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, durante o exercício de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 10 de janeiro de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

Câmara Municipal de Pompeia

ANA MARIA RICZ CAYRES

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

24 JAN 2017

Recebido